Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Requerimento nº 118/2014

"Solicita informações sobre o Jornal Município de Piedade"

Senhora Presidente,

O Jornal Município de Piedade foi criado pela lei número 2.622 de 23/11/1994 com propósito de informar a comunidade. Ele é confeccionado e distribuído pela própria Administração Municipal.

Para que possamos acompanhar o desenvolvimento dessa importante ferramenta de informação, requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas às demais disposições regimentais, seja oficiada à Sra. Prefeita Municipal, no intuito de atender as seguintes solicitações:

1) Encaminhar relatório constando tiragem e o valor pago pela impressão a cada edição dos últimos três anos.

2) Informar a gráfica que vem sendo impresso o jornal nos últimos três anos.

3) Enviar lista de localidades da área urbana onde estão sendo entregues as edições que são publicadas.

4) Informar a média de sobra do material impresso que acaba não sendo entregue a população até a impressão do exemplar subsequente.

5) Informar a destinação dos jornais que sobram sem serem entregues.

6) Informar o alcance do Jornal Município de Piedade na Zona Rural e itinerário de entrega nos bairros.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 01 de setembro de 2014.

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)